



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIMBÓ – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2010**

RECURSOS QUANTO A PROVA OBJETIVA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2010

A fundamentação das decisões da Comissão Especial do Processo Seletivo encontra-se arquivada na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cabendo ao candidato interessado retirar a resposta ao seu recurso.

CASO 1

Questão 4

Recursante

Angélica Neves Fontoura Alves Abdalla – Professor Pré-Escolar.

Parecer da Comissão

Somos pelo DEFERIMENTO do recurso anulando a questão 4 do cargo de Professor Pré-Escolar:

CASO 2

Questão 9

Recursantes

Kelly Regina Longo- Professor de Ensino Fundamental - Educação Física

Aline Fernanda Mengarda- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Juliana Aparecida Dalpiaz Gutjahr- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Eliana Krieser Wollinger- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Jonathan Arno Gaulke- Professor de Ensino Fundamental – História

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 09 dos cargos de:

-Professor de Educação Física - Ensino Fundamental.

-Professor de Ensino Fundamental – História

-Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais

CASO 3

QUESTÃO 5

Recursante

Amanda Pacher- Professor de Ensino Fundamental –Matemática

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 5 do cargo de Professor de Matemática do Ensino Fundamental.

CASO 4 QUESTÃO 05

Recursantes

Clara Beatriz Ramalho da Silva - Professor de Ensino Fundamental –Séries Iniciais
Jéssica Laiz Dalabona Nardelli- Professor de Ensino Fundamental –Séries Iniciais
Maria Cristina Steinbach- Professor de Ensino Fundamental –Séries Iniciais

Parecer da Comissão

Somos pelo DEFERIMENTO do recurso, anulando a questão 5 do cargo de Professor Séries Iniciais.

CASO 5 QUESTÃO 04

Recursante

Andréa Fiamoncini Rozza- Professor de Ensino Fundamental – Geografia

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 4 do cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental.

CASO 6 QUESTÃO 8

Recursantes

Aline Fernanda Mengarda-Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais
Juliane Aparecida Dalpiaz-Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais
Isabel Maria Beber- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais
Dóris Maria Mesadri Maas- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais
Nilza Sári Facco Chistoff- Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 8 do cargo de Professor do Ensino Fundamental - Séries Iniciais

CASO 7 QUESTÕES 02, 04 e 08

Recursante

Maria de Lurdes Vailatti- Professor do EJA

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO, pois a recursante não apresentou recurso com fundamentação.

CASO 8 QUESTÃO 14

Recursante

Eloir Laurimar Tedoro – Professor de Ensino Fundamental - Ciências

Parecer da Comissão

A errata do gabarito foi postada no site <http://www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/editais>, no dia 10 de novembro de 2010.

CASO 9 QUESTÃO 03

Recursante

Claúdia Sueli Weiss- Professor de Ensino Fundamental- Língua Portuguesa.

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 3 do cargo de Professor de Língua Portuguesa- Ensino Fundamental.

**CASO 10
QUESTÃO 02****Recursante**

Jonathan Arno Gaulke- Professor Ensino Fundamental-História

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 2 do cargo de Professor de História- Ensino Fundamental.

**CASO 11
QUESTÃO 05****Recursante**

Altair Orlando da Costa- Professor Ensino Fundamental- Ciências

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 5 do cargo de Professor de Ciências- Ensino Fundamental.

**CASO 12
QUESTÃO 15****Recursantes**

Cláudia Sueli Weiss- Professor Ensino Fundamental- Língua Portuguesa
Cláudio Ventura- Professor Ensino Fundamental- Geografia
Elisângela Lenzi- Professor Ensino Fundamental- Geografia

Parecer da Comissão

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 15 do cargo de Professor de Língua Portuguesa e de Geografia do Ensino Fundamental.

CASO 13

Questões 05, 06, 11,14 – Língua Portuguesa

Questões 06, 11, 14 – Geografia

Questões 11, 12, 13 – Séries Iniciais

Recursantes

Cláudia Sueli Weiss- Professor do Ensino Fundamental- Língua Portuguesa (Questão 05, 06, 11)

Elisangela Lenzi- Professor do Ensino Fundamental- Geografia (Questão 06, 11, 14)

Maira Liana Maas- Professor do Ensino Fundamental- Séries Iniciais (Questão 11, 12, 13)

Cláudio Ventura- Professor do Ensino Fundamental- Geografia (Questão 14)

Juliane Aparecida Dalpiaz Gutjahr- Professor do Ensino Fundamental- Séries Iniciais (Questão 11, 12 e 13)

Aline Fernanda Mengarda- Professor do Ensino Fundamental- Séries Iniciais (Questão 13)

Pareceres da Comissão

Parecer 01

Somos pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a questão 06 do cargo de Professor de Língua Portuguesa e de Geografia do Ensino Fundamental.

Parecer 02

Somos pelo DEFERIMENTO dos recursos anulando as questões 05, 11 e 14 do cargo de professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, questões 11 e 14 do cargo de professor de Ensino Fundamental - Geografia e questões 11, 12 e 13 do cargo de Professor Ensino Fundamental- Séries Iniciais.
